

Indicação: 456 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que seja realizada uma **campanha de orientação e fiscalização junto às lojas de materiais de construção**, para que **não descarreguem materiais além da área da calçada permitida**, garantindo, assim, a **livre circulação de pedestres e veículos**, bem como o **cumprimento do Código de Posturas do Município**.

Justificativa:

É comum observar materiais de construção depositados em vias públicas e calçadas de forma irregular, causando transtornos aos pedestres, dificultando a mobilidade urbana, oferecendo riscos de acidentes e prejudicando pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A presente indicação visa conscientizar os comerciantes do setor, com ações educativas e, se necessário, medidas fiscalizatórias, para que respeitem os limites legais, mantendo nossas vias públicas acessíveis e seguras para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2025

Ricardo Bannak
Vereador(a) - MDB

